



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que “Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, a honraria ‘Mulher Destaque’ e dá outras providências”.

PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise tem por objetivo Instituir no âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, a honraria “Mulher Destaque”, destinado a reconhecer e valorizar mulheres que tenham se destacado por sua contribuição social, cultural, educacional, científica, política, esportiva ou comunitária no Município.

A concessão de títulos honoríficos a personalidades que tenham contribuído de forma significativa com o Município é prerrogativa do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe o art. 30, I, da Constituição Federal, que atribui aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Trata-se de matéria de natureza político-administrativa, inexistindo vício de iniciativa ou qualquer afronta à Constituição Federal ou à Lei Orgânica Municipal. Até porque, trata-se de matéria não privativa do Poder Executivo ou mesmo outro ente da Federação.

Além disso, o reconhecimento de mulheres que se destacam da maneira como disposta no Projeto, serve também para fortalecer os laços entre a comunidade e suas instituições, legitimando a presente honraria.

Diante do exposto, entende-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, encontra-se dentro da legalidade, constitucionalidade e juridicidade, atendendo aos requisitos formais e materiais.

Sendo assim, somos FAVORÁVEIS à sua tramitação e aprovação, ficando a decisão final à cargo do Plenário, instância soberana dessa Egrégia Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 29 de outubro de 2025.

Antonio Marco de Almeida
Antonio Marco de Almeida – Presidente/Relator

Everton Fernando Soares
Everton Fernando Soares – vogal